ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "**Eduardo de Freitas Martins**"
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Despacho nº 06/2018

Autoria: **JOÃO CARLOS MARIA**

O SRº JOÃO CARLOS MARIA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA – MT, SEGUINDO AS DETERMINAÇÕES DO ART. 9º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 269/2007 (REGIMENTO INTERNO DO TCE-MT), VISANDO DEMONSTRAR O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE NO TOCANTE AOS ATOS QUE RESULTEM RECEITAS E DESPESAS, EMITE O SEGUINTE DESPACHO:

"SOBRE O PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DO CONTROLE INTERNO"
REF. AS CONTAS DO PODER LEGISLATIVO

Após analisar o **Parecer Técnico Conclusivo sobre as Contas do Poder Legislativo,** referente ao **exercício de 2018** constatei que o mesmo está de acordo com a Resolução Normativa nº 01/2009 e com o Manual de Orientação para Remessa de Documentos ao TCE-MT;

Portanto...

ATESTO haver tomado conhecimento das conclusões demonstradas no relatório do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Castanheira, estando o mesmo em conformidade com a legislação vigente e obedecendo fielmente os requisitos exigidos.

Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 31 de dezembro de 2018.

JOÃO CARLOS MARIA
Presidente da Câmara